

## **LEI N° 1.453/2004**

EMENTA: Denomina nome de Praça do Município e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 006/2004 - Legislativo.

Art. 1º - Fica denominada **MARIA DE LOURDES SILVESTRE MARQUES**, a Praça situada na Rua Raimundo Francelino Aragão, Bairro Centro, em frente à Igreja Batista, nas proximidades do imóvel de nº 188, em nossa cidade.

Art. 2º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 29 de abril de 2004

**ZILDA BARBOSA DE MORAES MENA**

-Presidente-

**CLÓVES GONÇALVES DIAS**

- 1º Secretário -

**ANTÔNIO RAMOS DE MOURA**

- 2º Secretário -

**JOSÉ MANOEL DA SILVA**

- Vice-presidente -